



PORTARIA Nº 5307

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O Decreto 43.885 de 04/10/2004, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 10 do artigo 7º, do referido decreto;

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG Sede, conforme discriminado abaixo:

Membros efetivos:

JOSÉ ARLIM DE JESUS – ASJU – Coordenador

MARCELO ABREU LANZA – DPPE

ROSINEILA MARIA ALVES – DPET

Membros suplentes:

MARCELO FERNANDES SHEID – DPTR

BERNADETE BRAGA – DPCF

Revogado o item 1, da Portaria nº 4773, de 22/10/2009 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente